



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº007/2023

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua **PREGOEIRA**, designada pela Resolução nº 308/2023 e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 304/2023, considerando a Medida Provisória (MP) 1.167/2023 que prorrogou até 30 de dezembro de 2023 a validade da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório nº 037/2023, na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2023, do tipo **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, que regulamenta respectivamente o Pregão Presencial.

Os envelopes de nº 01 contendo as propostas de preços e de nº 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo junto a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, **até às 13h45min do dia 24 de Novembro de 2023, iniciando-se a sessão pública às 14h00min no Plenário da Câmara**, no mesmo endereço.

Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados à Diretoria Administrativa para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de processamento de dados para utilização da Câmara Municipal de Porto União, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e os respectivos valores máximos por unidade, constantes do Edital completo, o qual se encontra à disposição dos interessados no Endereço supramencionado, na sede da Câmara Municipal de Porto União e também através do endereço eletrônico: <http://cmpu.sc.gov.br/>.

Maira Teresinha Lusa
Pregoeira